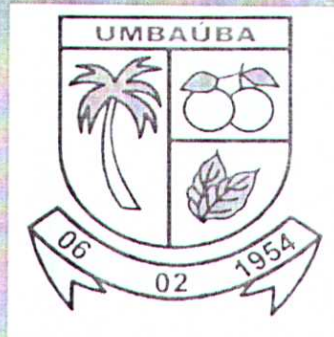


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**



LEI Nº 654/2015
De 06 de Abril de 2015

***Modifica o nome do Hospital
de Pequeno Porte, Ernesto Guevara
de la Serna, para Hospital de Pequeno
Porte Dr. José Nailson Moura.***

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
Administração: José Silveira Guimarães



LEI N° 654, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Modifica o nome do Hospital de Pequeno Porte, Ernesto Guevara de la Serna, para Hospital de Pequeno Porte Dr. José Nailson Moura.

O **Prefeito Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O hospital de pequeno porte **Ernesto Guevara de la Serna**, passa a ser chamado de **HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR. JOSÉ NAILSON MOURA**.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba, em 06 de abril de 2015.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Conferido(a), numerado(a) e datado(a), na forma regulamentar. Publicado(a) na Prefeitura Municipal nos termos do art. 45 da Lei Orgânica do Município de Umbaúba, mediante afixação no local de costume, em 06/04/2015.


Rosângela Vieira dos Santos
Secretária de Administração e Finanças

www.umbauba.se.gov.br



Ofício 136-15 /GAPRE

Umbaúba (SE), 08 de abril de 2015.

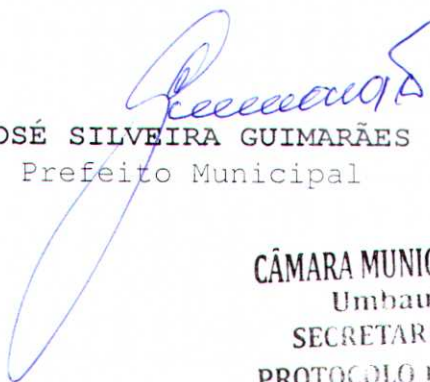
À Sua Excelência o Senhor
Augusto Prado de Santana Costa
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Rua Benjamin Constant, 152 - centro
49260-000 Umbaúba/SE

Assunto/Ref.: Encaminha Lei Municipal nº. 654/2015

Senhor Presidente,

Tendo em vista a sanção da Lei nº. 653, datada de 06 de abril de 2015; e considerando a lição do art. 30, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a essa Casa de Cidadania e Civismo Umbaubense, a lei em epígrafe, que "Modifica o nome do Hospital de Pequeno Porte, Ernesto Guevara de la Serna, para **Hospital de Pequeno Porte Dr. José Nailson Moura**".

Atenciosamente,

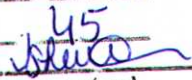

JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 08 / 04 / 2015

HORA: 11 : 45


Responsável